

REQUERIMENTO
(Do Sr. CHICO DA PRINCESA)

Requer a audiência da
Comissão de Viação e Transportes
para o Projeto de Lei n.º 4669, de
2001.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Viação e Transportes para o Projeto de Lei n.º 4669, de 2001, que institui adicional de periculosidade aos motoristas profissionais.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei acima referido versa sobre matéria que diz respeito aos motoristas profissionais (taxistas, caminhoneiros, condutores de ônibus ou de veículos particulares sob vínculo empregatício), ficando evidente a necessidade de um estudo mais detalhado, notadamente pela Comissão de Viação e Transportes, decisão que submeto aos meus ilustres pares.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2002.

CHICO DA PRINCESA
Deputado Federal
PSDB / PR